Portaria nº 093/2021 de 16 de dezembro de 2021.

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias e adicional de um terço de férias e pecúnia a servidor público municipal e, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Marcela Mendes, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Férias Regulares referente ao período aquisitivo de 2020/2021, serão gozados (20) VINTE dias contados a partir do dia 03/01/2022, (10) dez dias convertidos em pecúnia.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 16 de DEZEMBRO de 2021.

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

Ezequiel Tavares Alves
1º Secretário

Paulo Roberto Parada
2º Secretário